



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Decreto nº 4.764 de 30 outubro de 2024.

Designa servidores para comporem Comissão Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 159 da Lei Complementar nº 16/2020, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado, nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 16/2010 (Estatuto dos Servidores Municipais), VERA LÚCIA VIEIRA GALVÃO, RICARDO DO CARMO DE SOUZA e ANDERSON PANDINI BARBOSA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Disciplinar destinada a apurar fatos que tem ciência: ***“sobre supostas irregularidades do servidor FERNANDO SILVA DOS SANTOS, lotado no Setor de Recursos Humanos, matrícula nº 5655, cuja informações foram repassadas pelo Setor de RH, referente a pagamentos indevidos de supostos servidores que não atuam no Município de Montanha”.***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

**Art. 2º** - Designo **Dr. JARIH MITRI EL FERZOLI**, procurador deste Município, para assessorar juridicamente a Comissão Disciplinar nesse procedimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Montanha, 30 de outubro de 2024.**

**André dos Santos Sampaio**  
Prefeito Municipal